

Art. 2º - A Gratificação mensal de Gerente de Atenção Básica será no valor mensal equivalente a R\$ 1.426,00 (um mil, quatrocentos e vinte seis reais), o pagamento fica condicionado à manutenção do Programa Saúde na Hora do Ministério da Saúde.

Art. 3º - A presente designação trata-se de reposição de função gratificada, anteriormente revogada em 04/01/2021, por intermédio da portaria n.º 002/2021 não ocorrendo, portanto, o descumprimento da Lei Complementar 173/2020, tendo em vista a interpretação por analogia do Art. 8, inciso IV, no que diz respeito a vedação ao aumento de despesa na contratação de cargos de confiança até dia 31/12/2021, salvo reposição e vacância.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D24D8D2E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 64/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

DECRETO Nº 64, de 5 de março de 2021
AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem

33903000000000000000.358 - Material de consumo
R\$ 10.000,00

Total..... R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde

33390300000000000000.350 - Material de consumo
R\$ 10.000,00

Total..... R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 5
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B7BB5133

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nºs 2.636/11, 3.800/20, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de serviços especializados de assessoria ambiental na emissão de pareceres técnicos de processos ambientais de impacto local, conforme Convênio entre o município de Cotiporã e SEMA/RS. Entrega dos envelopes no dia **23 de março de 2021, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br pregao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 09 de março de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:59D85AF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico - Exclusivo para ME e EPP*, cujo objeto é a *aquisição de materiais odontológicos, destinados a secretaria municipal de saúde*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário**. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 23 de março de 2021 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Mais informações pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 08 de março de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C71E9DD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *aquisição de materiais*